

MUNICÍPIO DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 18/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED.**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

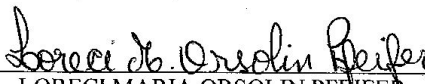
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED.

Item	DESCRIÇÃO
01	Refletor de LED consumo máximo de 180W NCM 9405.10.93. Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; Distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Protetor contra surtos de 10KV /12KA; Tensão de alimentação do driver 100-250V, 50-60Hz; Grau de Proteção contra Poeira e Umidade IP mínimo 67 do produto; Estrutura em alumínio com pintura Eletrostática; Proteção contra impactos IK 08. Led com vida útil igual ou superior a 60.000 hs (L70); Sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 23.000/Lm; Angulo de radiação luminosa (Lente) 60°; Temperatura média de cor 5000k

Justificativa: A presente aquisição se faz necessário para o bom andamento dos serviços públicos, em especial os espaços esportivos que necessitam de iluminação para poderem ser utilizados pela população em geral em período noturno.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 12 de setembro de 2022.


LORECI MARIA ORSOLIN PFEIFER
CPF 469.239.779-91

Loreci M. Orsolin Pfeifer
Sec. Mun. de Educação,
Cultura e Esportes
Município de Palmitos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ROA INDEPENDÊNCIA N° 100 - CENTRO
CAIXA POSTAL 03- FONTE: (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

MÉDIA DE PREÇO – REFLETOR DE LED

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Média de Preço
01	Refletor de LED consumo máximo de 180W NCM 9405.10.93. Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98;Distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%;Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Profetor contra surtos de 10KV /12KA; Tensão de alimentação do driver 100-250V, 50-60Hz; Grau de Proteção contra Poeira e Umidade IP mínimo 67 do produto; Estrutura em alumínio com pintura Eletrolítica; Proteção contra impactos IK 08. Led com vida útil igual ou superior a 60.000 hs(L70); Sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 23.000/Lm; Angulo de radiação luminosa (Lente) 60°; Temperatura média de cor 5000k	60 UN	950,00

Para:
Município de Palmitos SC

EMPRESA: Zagonel S/A CNPJ:81.365.223/0001-54

DATA: 02/08/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Unitário
01	Refletor de LED consumo máximo de 180W NCM 9405.10.93. Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98;Distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%;Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Protetor contra surtos de 10KV /12KA; Tensão de alimentação do driver 100-250V, 50-60Hz; Grau de Proteção contra Poeira e Umidade IP mínimo 67 do produto; Estrutura em alumínio com pintura Eletrostática; Proteção contra impactos IK 08. Led com vida útil igual ou superior a 60.000 hs(L70); Sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 23.000/Lm; Angulo de radiação luminosa (Lente) 60°;Temperatura média de cor 5000k	RS 870,00
	TOTAL	RS 870,00

PINHALZINHO/ SC 02 de agosto 2022

**ROBERTO
ZAGONEL:
57567875934**

Assinado digitalmente por ROBERTO
ZAGONEL-57567875934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=53524728000140, OU=Secretaria de
Recibos Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A1, OU=(em branco), CN=ROBERTO
ZAGONEL-57567875934
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.02 15:14:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

81.365.223/0001-54
ZAGONEL S.A.
Rodovia BR 282, km 576
Distrito Industrial Pinhal Leste
CEP: 89.870-000
PINHALZINHO - SC

49 3366 6000 www.zagonel.com.br

Zagonel S.A. CNPJ: 81.365.223/0001-54

BR 282, KM 576 - Distrito Industrial Pinhal Leste - Pinhalzinho/SC - 89.870-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600
EMAIL: educacao@palmitos.sc.gov.br

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Unitário
01	Refletor de LED consumo máximo de 180W NCM 9405.10.93. Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; Distorsão Harmônica total de corrente inferior a 10%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Protetor contra surtos de 10KV /12KA; Tensão de alimentação do driver 100-250V, 50-60Hz; Grau de Proteção contra Poeira e Umidade IP mínimo 67 do produto; Estrutura em alumínio com pintura Eletrostática; Proteção contra impactos IK 08. Led com vida útil igual ou superior a 60.000 hs(L70); Sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 23.000/Lm; Angulo de radiação luminosa (Lente) 60°; Temperatura média de cor 5000k	R\$ 1.098,00
	TOTAL	1.098,00

FABIANE
ZAMPROGNA:0481
2499909

Assinado de forma digital por
FABIANE
ZAMPROGNA:04812499909
Dados: 2022.08.09 16:30:15
-03'00'

Fabiane Zamprogna
Representante Legal
CPF: 048.124.999-09

Rua Benjamin Constant, nº 380 - Modelo/SC | CEP: 89872-000
Contato: (49) 98830-0015 / (49) 98858-2956
E-mail: jorge@nexobr.com / fabi@nexobr.com

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

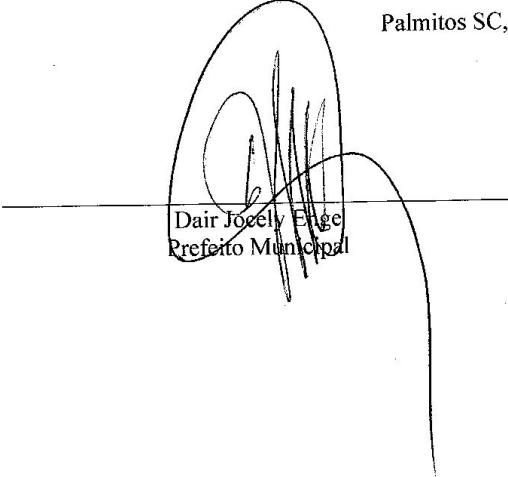
Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 14 de setembro de 2022



Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

007

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, situado na Rua Independência, nº 100, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto nº 7892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 14/09/2022 às 08:30 horas do dia 30/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 08:59 horas do dia 30/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

2 CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar desta Licitação as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupo de empresas.

2.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5 A licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

2.6 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando poderes específicos de sua representação no pregão, à operadora devidamente credenciada junto à Bolsa, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o Edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos, mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante;

d) A empresa participante do certame não deve ser identificada, conforme estabelece o Decreto nº 10.024/19, em seu art. 30, § 5º.

2.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame, que pagará(ão) à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (ANEXO 04).

2.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de marcar o enquadramento no Anexo 02, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema (Anexo 04), conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, em conformidade com os arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

3 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelas licitantes, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação da(s) proponente(s) classificada(s) em primeiro lugar;
- h) declarar a(s) vencedora(s);
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) instaurar processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6, letra “A”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2 A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas data e horário limite estabelecido.

5.2 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.3 A licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 Poderão participar deste Pregão, empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.5 Não poderão participar desta licitação as empresas:

5.5.1 proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.3 estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

5.5.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.5.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada, pelo telefone da BLL (41) 3097-4600 Curitiba - PR, ou pelo e-mail contatoorgaos@bll.org.br.

6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


6.1 As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos na cláusula 10 - Habilitação, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da, LC nº 123/06.

6.4 Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.


010

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário;
- b) Marca;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo e prazo de validade.

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 A licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas.

8 ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

8.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

8.7 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.8 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.9 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.



8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo 1 (um) centavo.

8.12 O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

8.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.19 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

8.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.23 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

8.24.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/15.

8.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se ~~encontrarem~~ nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será



realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.30 A ordem de apresentação pelas licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.31 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.33 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.33.1 O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificada que, no prazo de 12 (doze) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.34 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/19.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.


9.3 Qualquer interessada poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.


013

9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

9.12 O Município de Palmitos, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.

10 HABILITAÇÃO

10.1 Até a data fixada para cadastramento da proposta, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, as licitantes devem disponibilizar junto ao sistema:

10.1.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

d) Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

10.1.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

e) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

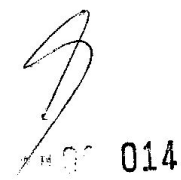
10.1.2.1 Certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

10.1.2.2 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

10.1.3 Declaração, assinada por representante legal da proponente:

a) Declaração Unificada conforme modelo (ANEXO 02).

10.1.4 Qualificação Econômico-Financeira



014

a) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

10.1.5 Outros Documentos

10.1.5.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

10.1.5.1.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

10.1.5.1.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

10.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.2.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus anexos implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

10.4 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante.

10.4.1 Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

10.4.2 Caso a licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

10.4.3 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação.

10.9 A documentação constante no item 10.1, **CASO SOLICITADA**, deverá ser encaminhada em original ou cópia autenticada, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, para o seguinte endereço: Rua Independência, 100 – Centro – Palmitos - SC, CEP 89.887-000. Aos cuidados do Departamento de Licitações e Contratos e à(o) pregoeira(o) responsável. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

10.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 A proposta ajustada da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada ao e-mail licitacao@palmitos.sc.gov.br.

11.1.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 06 (seis) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.1.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, a licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.1.2 Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Palmitos quanto do emissor.

11.2 A proposta deverá conter:

11.2.1 proposta de preços, conforme modelo constante no presente Edital;

11.2.2 indicação/especificação dos produtos e marca;

11.2.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11.2.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

11.2.5 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

11.2.6 conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

11.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

11.7 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 RECURSOS

12.1 Declarada a vencedora e decorrido a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.1 A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3.2 Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o instrumento contratual, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista.

13.1.3 Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preço ou emitido instrumento equivalente.

15.2 A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo a Ata, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da Ata de Registro é de 12 (doze) meses.

15.5 Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6 Na hipótese da vencedora da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

16 PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação.

16.1.1 A entrega dos itens após o prazo máximo estabelecido acima, acarretará na incidência do disposto no item 19.1, alínea b.1, deste edital.

16.2 Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois)** dias, contados da notificação, sem qualquer ônus ao ente público.

16.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

16.4 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à fornecedora arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

16.5 A Nota Fiscal emitida pela fornecedora deverá conter além das observações solicitadas na autorização de fornecimento, o número deste pregão e da nota de empenho a ser firmada com a empresa vencedora do certame.

16.6 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

16.7 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, deste edital.

17 RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela municipalidade para aceitação, confirmando estar de acordo com as especificações constantes neste Edital.

17.2 O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita em 30 dias do recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos itens fornecidos.

17.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos itens, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

18 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e como Fiscal, o Sr. Décio Riese, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos

serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

18.2 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

18.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não executar total ou parcialmente as obrigações oriundas da Ata, ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 – De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 – De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 – De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

19.2 Será aplicado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/2006.

22 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Caberá à LICITANTE:

20.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital e seus anexos.

20.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

20.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

20.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

20.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;

20.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

- 20.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;
- 20.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;
- 20.2 Caberá ao MUNICÍPIO:
- 20.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);
- 20.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo prestação na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- 20.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.
- 20.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

21 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO

- 21.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site www.palmitos.sc.gov.br.
- 21.2 Informações, esclarecimentos ou impugnações deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas através do sistema da BLL www.bll.org.br.
- 21.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;



020

ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Minuta Ata de Registro de Preço.

Palmitos – SC, 14 de setembro de 2022.

DAIR JOCELY Assinado de forma
digital por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.09.14
587991 08:49:59 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal


Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221


* 021

ANEXO 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor R\$
1.	Refletor de LED consumo máximo de 180W NCM 9405.10.93. Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; Distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Protetor contra surtos de 10KV /12KA; Tensão de alimentação do driver 100-250V, 50-60Hz; Grau de Proteção contra Poeira e Umidade IP mínimo 67 do produto; Estrutura em alumínio com pintura Eletrostática; Proteção contra impactos IK 08. Led com vida útil igual ou superior a 60.000 hs (L70); Sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 23.000/Lm; Angulo de radiação luminosa (Lente) 60°; Temperatura média de cor 5000k	UN	60	950,00

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessário para o bom andamento dos serviços públicos, em especial os espaços esportivos que necessitam de iluminação para poderem ser utilizados pela população em geral em período noturno.

RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se estiverem de acordo com o solicitado.

Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação do objeto no local indicado.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

ANEXO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio do Município de Palmitos – SC

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado,
DECLARA:

() Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item somente se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista.

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail:

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Local e Data

.....
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de _____ meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, __ (_____) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza da licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, a licitante acima qualificada manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades da licitante:

- i. Tomar conhecimento, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. A licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. A licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pela licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. A licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social da licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

A licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou da licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. A licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, a licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime a licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os a licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMA LICITANTE/FORNECEDOR

Coma licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 06
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, às ____:____ horas, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº ___/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, situada na _____, na cidade de _____ - _____, CEP _____, neste ato representado por _____, portador do CPF nº _____, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 18/2022.

Item 01 – _____, Quantidade - _____. Unidade de medida - _____.

1º. Colocado – Empresa _____, no valor de _____;

2º. Colocado – Empresa _____;

3º. Colocado – Empresa _____.

(...)

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita a sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item I (um) acima citado;

b.3 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor e Fiscal.....

desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmitos (SC), em

Prefeito Municipal

Fornecedor

Assessor Jurídico

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

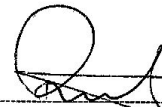
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 88/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 18/2022-PE
Data do Processo: 14/09/2022
Data da Abertura das Propostas: 30/09/2022
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 14 / 09 / 22.



Assinatura do Responsável

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

034

Re: Edital refletores de LED

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 25-08-2022 22:04

Prezados,

Da análise da minuta do edital licitatório modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED", constatamos sua regularidade, pois: * o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; * a modalidade é adequada; * foram atendidos os requisitos legais; e, * os termos do Edital não contêm vícios.

Em qui., 25 de ago. de 2022 às 09:55, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Em anexo edital referente a aquisição de refletores de LED para análise.

--
Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



DECRETO Nº 35/2022.
De 05 de maio de 2022.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº. 35/2022

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Página 1 de 2

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 05 de maio de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 88/2021, de 22 de novembro de 2021.

Município de Palmitos/SC, em 05 de maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Stefani
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0419/22
Ato: Decreto nº 36/22
Período da Publicação: 05.05.22
a 12/05/22
MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 05.05.22

Paulo R. Urqueta Gomez
PAULO R. URQUETA GOMEZ
MATRICULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 2 de 2

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:


Aline Carina Pottker Zemiani

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias 09/11 a 12/11 de 2021.

Carga horária: 12 horas

CNPJ 105088430002-38




Dudson Séraine
Vice-Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 18/2022 - PE
CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 88/2022 Data do Processo: 14/09/2022

Q

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2022

A Comissão Especial de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2022, de 05/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/09/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 18/2022-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

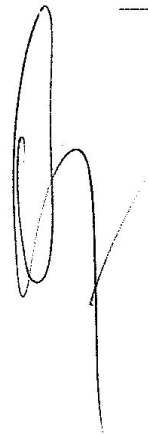
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED

Palmitos, 14 de Setembro de 2022.

Almeida



Alina Carolina Felcker Zentari
Assinatura do Responsável
Mat. nº 959801
Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0713/2022
Atc Aviso de Licitação nº 88/2022
Período de Publicação 14.09.2022
a 30.09.2022

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 14/09/2022

Vanessa Bondan Vaccarin
Responsável:

VANESSA BONDAN VACCARIN
Diretora Administrativa
Matricula 1524-02
Município de Palmitos

Sach

00 039

PORTARIA Nº 0447/2022

Publicação Nº 4183057

PORTARIA Nº 0447/2022 EXONERA FUNCIONÁRIO E DÁ
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar, a partir da data supra, a Servidora Pública Municipal Sra. Ana Paula Rodrigues dos Santos, lotada no cargo de Professora IV - Artes / ACT, 20 horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

E para que produza seus efeitos reais e legais, foi expedido o presente ato.

Prefeitura Municipal de Palmitos em 14 de setembro de 2022.

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Henrique Timm
Secretário da Administração,
Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 446/2022

Publicação Nº 4182253

PORTARIA Nº 0446/2022 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNI-
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 CIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Nomear, a partir da data supra, a Servidora Pública Municipal Sra. GRAZIELI ADRI GRAMMS, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO / CC, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, desempenhando as funções e atribuições inerentes ao cargo, em dedicação integral, Cargo em Comissão, enquadrado no Regime Geral da Previdência, percebendo os vencimentos constantes no quadro geral de remuneração.

E para que produza seus efeitos reais e legais, foi expedido o presente ato.

Prefeitura Municipal de Palmitos em 13 de setembro de 2022.

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Henrique Timm
Secretário da Administração,
Finanças e Planejamento.

PROCESSO LICITATORIO N. 88/2022

Publicação Nº 4182142

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 708ACDF157DD3A43A619603DD91F8AA079AA4B32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 88/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED. Data final para cadastro de propostas: 30/09/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 30/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 14 de setembro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

lva - LOA 194, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 69/2022 - PMMC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 7/2022 - PMMC - Código registro TCE: 2690BB0F028C0F-673C3854D1DC20EED5960DF330

CONTRATADO: JAB ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.860.360/0001-63. Valor total de R\$: 104.071,81 (cento e quatro mil setenta e um reais e oitenta e um centavos). Dotação - 27 - RECURSOS - 1101 - 1379 - Vigência do Contrato: 14/09/2022 a 31/12/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de nova entrada na Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa - SC, conforme Emenda Parlamentar Impositiva - LOA 194, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos.

Cod. Mat.: 855176

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS Processo Licitatório nº 88/2022. Modalidade, Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETÓRES DE LED. Data final para cadastro de propostas: 30/09/2022 até às 08:00 horas.

Cod. Mat.: 855252

Ponte Serrada

Licitação 125/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC torna público que fará realizar, às 09:45 do dia 03 de outubro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada SC, Rua Madre Maria Theodora 264 Centro, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, menor preço.

Cod. Mat.: 855126

Licitação 115/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC torna público que fará realizar, às 08:45 do dia 03 de outubro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada SC, Rua Madre Maria Theodora 264 Centro, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, menor preço.

Cod. Mat.: 855226

Licitação 115/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC torna público que fará realizar, às 08:45 do dia 03 de outubro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada SC, Rua Madre Maria Theodora 264 Centro, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, menor preço.

Cod. Mat.: 855229

Licitação 115/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC torna público que fará realizar, às 08:45 do dia 03 de outubro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada SC, Rua Madre Maria Theodora 264 Centro, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, menor preço.

Cod. Mat.: 855233

Princesa

MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC Processo Licitatório 130/2022-PM Concorrência 02/2022-PM O Município de PRINCESA/SC, torna público que realizará licitação, na modalidade concorrência, do tipo maior lance ou oferta, cujo objeto é "CESSÃO A TÍTULO ONEROSO DE ÁREA DE 500M2 (QUINHENTOS METROS QUADRADOS) LOCALIZADA NA RUA SANTA CATARINA, CENTRO, MATRÍCULA Nº 8.517, PARA INSTALAÇÃO POR PARTICULAR DE ANTENA DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TELECOMUNICAÇÕES".

Cod. Mat.: 854851

MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC Processo Licitatório 131/2022-PM Concorrência 03/2022-PM O Município de PRINCESA/SC, torna público que realizará licitação, na modalidade concorrência, do tipo melhor técnica, cujo objeto é "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS DE BENS IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NO PARQUE INDUSTRIAL, SENDO A SAJ A BOX 01 E SALA BOX 2, AMBAS COM CERCA DE 200M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUIDA CADA, ALÇADAS NO IMÓVEL SOB MATRÍCULA Nº 14.462, REGISTRADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO CEDRO".

Princesa/SC, 13 de setembro de 2022. Edilson Miguel Volkweis, Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 854852

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2022 Tipo: Menor Preço Global Regime de Contratação: Empreitada por Preço Unitário Critério de Julgamento: Menor Preço

Cod. Mat.: 855314

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS 02/2022. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizará INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por item, para contratação de empresas para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos atos legais do município.

Cod. Mat.: 855179

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151-2022. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.556/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

Cod. Mat.: 855138

Almeida

[Assinatura]

Socli

041

contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na Data/Horário: 27/09/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230 (Chave TCE 6157562F0615323DA70B302011436730DDF3B1D5).

Joinville/SC, 14 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento.

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva.

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 323/2022**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Concorrência nº 323/2022 destinado à contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta na Escola Municipal Professor José Maria Pires para ajustes necessários nas peças idênticas, conforme solicitado pela Secretaria de Educação através do Memorando SEI nº 0014284081/2022 - SEDUIN. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 14 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 584/2022**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 584/2022 destinado à pavimentação asfáltica da Rua Andréia, no trecho entre a Rua Cameloandalis e a Rua Aries II, no bairro Jardim Parisão. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Infrastrutura e Empreendimentos Ltda e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 14 de setembro de 2022.
SABINE JACKELINNE LEUZIASIUN
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Errata do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 715/2022, publicado em 31 de agosto de 2022 no Diário Oficial da União, edição nº 166, página 425, destinada à aquisição de Material Judicializado para atender paciente M.M.M. conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo para um período de 12 meses, em favor da empresa Medtronic Comercial Ltda. Onde se lê: Medtronic Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.772.798/0001-52; Leia-se: Medtronic Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.772.798/0002-33. Diante da errata, houve a substituição da Chave cadastrada no TCE, indicada no Extrato de Inexigibilidade (SEI nº 0014116493). Portanto, Onde se lê: Chave no TCE: 93DAE0RD1EB7962B18550F880B9056253D09; Leia-se: Chave no TCE: 93CBEBEC5A8B1C278F7513E8E878469C8113E6E8.

Joinville, 14 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 697/2022**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que prescreve a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 697/2022 destinado a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adson Batista na Data/Horário: 25/10/2022 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: DB7E93C170B7D945C812C4E4B07409D898F8FE.

Joinville/SC, 13 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 708/2022**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que prescreve a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 708/2022 destinado a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola João de Oliveira na Data/Horário: 26/10/2022 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: D6C346EADF181FE385923285A5DC6754489ADE0.

Joinville/SC, 14 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2022**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que prescreve a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 727/2022, visando a contratação de empresa para realização

exames de cariótipo ou citogenética de medula óssea e exames de cariótipo ou citogenética de sangue periférico, para pacientes da oncologia do Hospital São José, em Joinville, na Data/Horário: 27/09/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230 (Chave TCE 266B86262549D7D77C36B78388FA7E2C35A5685).

Joinville-SC, 13 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento.

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 - PML**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por lote para REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação tipo Coffee Break para atender eventos exclusivamente institucionais e esporádicos promovidos pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna, tais como: formação de servidores, realização de cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de capacitação e datas comemorativas das Secretarias, no dia 28 de Setembro de 2022 às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras34@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou no endereço, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 14 de Setembro de 2022.
SAMIR AHMAD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**

Processo Licitatório nº 71/2022. Licitação Diferenciada - Modo exclusivo para MEI, microempresas e empresas de pequeno porte para o lote 03 e cotar livre/ampla concorrência para os lotes 01, 02 e 04. Objeto: seleção de proposta, visando Registro de Preço para aquisição de materiais e ferramentas para reforma/manutenção do patrimônio público do Município de Luiz Alves-SC. Menor Preço por Lote. Recebimento das propostas: das 8h do dia 16/09/2022 até às 8h do dia 05/10/2022. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 10h do dia 05/10/2022. Horário de Brasília (BR). Local: <http://fnc.org.br/> - Bolsa Nacional de Compras - BNCI. Retirada do Edital: in loco, no site: <https://luzalves.atende.net/> ou <http://fnc.org.br/>. Inf.: fone (47) 3377-8614 ou in loco das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou e-mails: licitacao01@luzalves.sc.gov.br e/ou licitacao01@gmail.com.

Luz Alves, 14 de setembro de 2022
MARCOS PEDRO YEBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

EXTRATO DE CONTRATO

EDILSON FERLA, Prefeito Municipal, do município de Nova Erechim - SC, no uso das atribuições legais, torna público, extrato contratual do Processo Licitatório nº 069/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, SEM CARROÇERIA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1750 KGS, PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM - SC. RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL - PIANO DE AÇÃO Nº 09032022-017398. Contratante: Município de Nova Erechim - SC - CNPJ 83.028.840/0001-69. Contratado: IS Comércio de Veículos LTDA - CNPJ 11.700.831/0001-26. Valor: R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

Processo Licitatório nº 38/2022. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de refeitores para o município de Palmitos. Data de abertura: 20/09/2022, às 08:30 horas. Data de abertura do sistema de disputa: 20/09/2022, às 08:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos, 14 de setembro de 2022
DAIR JOCELI EUGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2022**

Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC Torna público que fará realizar, às 08:45 do dia 04 de maio do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada SC, Rua Madre Maria Theodora 264 Centro, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em parte da Rua João Potrich. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou e-mail licitacaoonteserrada@gmail.com. Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado - Telefone (49)3435000.

Ponte Serrada, 14 de setembro de 2022
ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - PMPB**

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para serviços de sonorização dos eventos a serem realizados pelas Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. Data e local de entrega do sistema eletrônico: Até às 08h30min do dia 27/09/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guareiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 14 de setembro de 2022
JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito



sine B

Soel

042

Espaço para troca de figurinhas da Copa do Mundo no Shopping

Álbum da Copa do Mundo contém 670 cromos, entre os quais 50 especiais e 80 raros



Enquanto os jogos não começam, os colecionadores e apaixonados por futebol já estão montando o álbum de figurinhas do maior evento do futebol mundial

A Copa do Mundo começará no dia 20 de novembro. Enquanto os jogos não começam, os colecionadores e apaixonados por futebol já estão montando o álbum de figurinhas do maior evento do futebol mundial. Para ajudar os colecionadores, o Pátio Shopping está com espaço temático exclusivo para a troca de figurinhas da Copa do Mundo que ocorrerá no Catar.

O local, anexo à Feira do Livro na praça de eventos, é uma parceria com a livraria La Fontaine. Tem mesas, bancos e itens como trave de futebol, bola e camisa do Brasil para tornar o ambiente ainda mais a cara

do Mundial. O acesso é gratuito, mas não é permitida a venda de figurinhas, somente a troca. De acordo com a coordenadora de marketing do Pátio Shopping, Cristiane Andretta, para a troca, que ocorre todos os dias, não é necessária nenhuma inscrição e no local as crianças não precisam ficar acompanhadas pelos pais. Quanto à venda do álbum e figurinhas, ela indica que podem ser encontradas em algumas das operações do shopping que atuam com papelaria, brinquedos ou variedades.

Sobre o álbum

O álbum da Copa

do Mundo contém 670 cromos, entre os quais 50 especiais e 80 raros. As figurinhas raras são espalhadas, aleatoriamente nos pacotes. Uma das possibilidades – não oficializadas pela empresa produtora Panini – é de ser possível adquirir uma figurinha rara do tipo comum a cada 190 pacotinhos abertos, a de bronze a cada 317, a de prata a cada 950 e a de ouro (a mais rara) a cada 1.900 pacotes.

As figurinhas são divididas em duas seções: Uma é a dos jogadores lendas e outra dos jogadores novatos, com 18 jogadores lendas e cinco novatos mais promissores no mercado da bola.

Almeida

Chapecó zerou casos ativos de Covid

Depois de dois anos e meio Chapecó voltou a zerar o número de ativos de Covid-19



Uma das iniciativas inovadoras e que deram um bom resultado foi a criação do Vacimóvel

Depois de dois anos e meio Chapecó voltou a zerar o número de ativos de Covid-19. A informação foi divulgada nesta quarta-feira, pela Vigilância Epidemiológica do município. Desde 14 de março de 2020 esse número não era zerado. No entanto a Vigilância informa que existem 37 suspeitos e que este número pode novamente aumentar.

Mesmo assim o secretário de Saúde, Jader Danielli, destacou que é um marco voltar a zerar os ativos de Covid depois de tanto tempo. Lembrando que no pico da pandemia o número de ativos passou de 5,5 mil.

“Conseguimos isso graças a um conjunto de ações da Administração Municipal, desde o diagnóstico rápido, tratamento imediato, monitoramento, acompanhamento e pelo alto índice de vacinação de Chapecó, que chegou

a 99,2% da população com idade para vacinar com primeira dose e, 95,3% com segunda dose. Uma das inicia-

tivas inovadoras e que deram um bom resultado foi a criação do Vacimóvel”, destacou Danielli.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 88/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REPLETORES DE LED. Data final para cadastro de propostas: 30/09/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 30/09/2022 às 08:00 horas. Edital disponível no Sítio de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 14 de setembro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Prezados Senhor(es) Associado(s):
A diretoria da Associação do Loteamento Solaris – ALS, no uso de suas atribuições, convoca a todos os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 de Setembro de 2022, no salão de festas do Edifício Paraty na rua Brasília 81 D, Bairro Jardim Itália na cidade de Chapecó – SC.
Primeira convocação as 19 horas com 1/3 dos associados.
Segunda e última convocação as 19:30 horas com qualquer número presente de associados, para DELIBERAREM A DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO SOLARIS – ALS.
Chapecó 14 de Setembro de 2022
Neusa F. Lazzarotto Lima
Secretária

Marcos Antonio Santos de Oliveira
GAB/SC.10.447
(49) 3329.3091 | (49) 9967.0007
mags@desbrava.com.br
Av. Marechal Ramos 1324 E. Ed. Lás Leñas. Sala 104. Centro
CEP 89601-021, Chapecó SC | oliveirasadvogados@hotmail.com

Sociedade 043



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 950,00

Descrição: REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM. ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°. TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	Zagonel / ZL7010	950,00
PARTICIPANTE 065	BRIGHTLUX / HBMI-1505-2M	949,80
PARTICIPANTE 033	DIGITAL LED	950,00
PARTICIPANTE 093	ZAGONEL / ZL6005	950,00
PARTICIPANTE 085	INTRAL / LED	910,00

Aline B

Socle 044



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

				TOTAL DO PROCESSO:	54.600,00
TOTAL DA PROPOSTA					54.600,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 085		Total:	54.600,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTRAL	Modelo: LED		
Descrição: REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM. ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°.TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K					
Quantidade: 60		Valor Unit.: 910,00		Total Item: 54.600,00	

Aline B

social 00 045



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

			TOTAL DO PROCESSO: 56.988,00
TOTAL DA PROPOSTA			56.988,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 065	Total: 56.988,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRIGHTLUX	Modelo: HBMI-1505-2M
Descrição: REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM. ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°. TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 949,80		Total Item: 56.988,00

Aline

selv* 00 045



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

TOTAL DO PROCESSO: **57.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **57.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 57.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Zagonel Modelo: ZL7010

Descrição: REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM, ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°. TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K

Quantidade: 60

Valor Unit.: **950,00**

Total Item: 57.000,00

Aline B

5068,00 0476



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

			TOTAL DO PROCESSO: 57.000,00
TOTAL DA PROPOSTA			57.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093	Total: 57.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZAGONEL	Modelo: ZL6005
Descrição: REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM. ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°. TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 950,00		Total Item: 57.000,00

Aline B

Soel 001 048



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

0

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

TOTAL DO PROCESSO: 57.000,00			
TOTAL DA PROPOSTA			57.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 033	Total: 57.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIGITAL LED	Modelo:
Descrição: REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM. ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°.TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 950,00		Total Item: 57.000,00

aline

Sect: 00 049/10



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/09/2022 16:22:14	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	KABENKO IMP E EXP DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Boa tarde, gostaríamos de saber de que forma seriam analisados as informações técnicas do Termo de Referência, como fator de potência, THD, vida útil, protetor de surto, pois entraram muitas marcas importadas com o custo baixíssimo que com certeza não atendera essas características, o mais correto seria pedir além do catálogo técnico uma amostra do produto para análise de algumas dessas informações técnicas		
28/09/2022 09:03:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME
28/09/2022 09:22:29	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia! Repassada a solicitação a Secretaria solicitante, foi informado que no momento do recebimento do material, o mesmo será minuciosamente analisado por técnico competente, verificando se o material atende o descrito em edital.		
28/09/2022 14:23:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
28/09/2022 15:00:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
28/09/2022 16:41:01	CADASTRO DE PROPOSTA	TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977
29/09/2022 13:37:57	CADASTRO DE PROPOSTA	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA
29/09/2022 14:13:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME
29/09/2022 22:33:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977
30/09/2022 06:52:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS FERRARI 06690714985
30/09/2022 07:07:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS FERRARI 06690714985
30/09/2022 08:05:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZAGONEL	Modelo: ZL6005
Descrição: REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM. ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°. TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 670,00	Valor Total: 40.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA	093 20.321.399/0001-10	950,00	670,00	Sim
2 ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME	085 12.572.403/0001-94	910,00	676,80	Sim
3 MARCOS FERRARI 06690714985	033 33.008.679/0001-14	950,00	823,99	Sim
4 PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	065 10.014.233/0001-05	949,80	824,00	Sim
5 TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977	010 48.089.763/0001-87	950,00	883,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

Gerado em: 30/09/2022 10:18:38

1 de 6

Alina B
Solr 050



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
14/09/2022 15:49:12 PUBLICADO				
14/09/2022 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/09/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/09/2022 08:43:25 MENSAGEM PREGOEIRO				
Bom dia à todos os licitantes Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame:As empresas vencedoras tem 12h (conforme item 8.33.1 do edital) após o fim da sessão para o envio da proposta de preço atualizada; O envio da proposta deve ser feito através do e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br				
30/09/2022 08:43:49 MENSAGEM PREGOEIRO				
Encerrada a sessão de lances, será analisado com calma a habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar, portanto, somente após está análise será aberto prazo para interposição de recurso;tendo em vista o grande número de inscrito e o tempo necessário para análise será um pouco maior,Portanto, ao fim da sessão, enviaremos mensagem de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo;				
30/09/2022 08:44:17 MENSAGEM PREGOEIRO				
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA;QUALQUER ESCLARECIMENTO/ DÚVIDAS DURANTE O CERTAME DEVE SER REALIZADO NO SISTEMA DA BLL, NÃO SENDO ACEITO LIGAÇÕES TELEFÔNICASO preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais;PEÇO TAMBÉM CUIDADO AO FORMULAR OS LANCES;				
30/09/2022 08:44:49 MENSAGEM PREGOEIRO				
Os itens serão colocados aos poucos na disputa, para que assim, tenham tempo na formulação de seus lances.Itens cotados acima do máximo estipulado em edital não serão homologados.Boa licitação à todos				
30/09/2022 09:01:08 DISPUTA				
30/09/2022 09:01:08	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)		950,00
30/09/2022 09:01:08	LANCE	TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977 (PARTICIPANTE 010)		950,00
30/09/2022 09:01:08	LANCE	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)		949,80
30/09/2022 09:01:08	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)		910,00
30/09/2022 09:01:08	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		950,00
30/09/2022 09:01:49	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		909,00
30/09/2022 09:02:15	LANCE	TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977 (PARTICIPANTE 010)		908,00
30/09/2022 09:02:20	LANCE	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)		906,00
30/09/2022 09:02:21	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		907,00
30/09/2022 09:02:28	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		903,00
30/09/2022 09:02:33	LANCE	TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977 (PARTICIPANTE 010)		905,00
30/09/2022 09:02:41	LANCE	TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977 (PARTICIPANTE 010)		900,00
30/09/2022 09:02:52	LANCE	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)		898,00
30/09/2022 09:02:56	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		899,99
30/09/2022 09:03:04	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		897,90
30/09/2022 09:03:32	LANCE	TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977 (PARTICIPANTE 010)		895,00
30/09/2022 09:03:41	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		894,99
30/09/2022 09:04:07	LANCE	TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977 (PARTICIPANTE 010)		890,00
30/09/2022 09:04:17	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)		885,00
30/09/2022 09:04:17	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		889,99
30/09/2022 09:04:30	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		884,00
30/09/2022 09:04:46	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)		880,00
30/09/2022 09:04:48	LANCE	TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977 (PARTICIPANTE 010)		883,99

Gerado em: 30/09/2022 10:18:38

2 de 6

Alina B

*500 051



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

30/09/2022 09:04:57	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	879,00
30/09/2022 09:05:14	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	850,00
30/09/2022 09:07:15	LANCE	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	849,00
30/09/2022 09:07:22	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	848,00
30/09/2022 09:07:35	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	845,00
30/09/2022 09:08:04	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	844,80
30/09/2022 09:08:25	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	843,00
30/09/2022 09:09:33	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	843,99
30/09/2022 09:09:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/09/2022 09:09:42	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	842,99
30/09/2022 09:09:45	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	841,00
30/09/2022 09:09:57	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	840,99
30/09/2022 09:10:04	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	839,00
30/09/2022 09:10:12	LANCE	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	834,00
30/09/2022 09:10:15	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	839,50
30/09/2022 09:10:19	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	831,00
30/09/2022 09:10:21	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	833,90
30/09/2022 09:10:30	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	828,00
30/09/2022 09:10:36	LANCE	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	824,00
30/09/2022 09:10:40	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	825,00
30/09/2022 09:10:50	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	820,00
30/09/2022 09:10:52	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	823,89
30/09/2022 09:11:00	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	819,90
30/09/2022 09:11:03	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	817,00
30/09/2022 09:11:12	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	816,00
30/09/2022 09:11:15	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	815,00
30/09/2022 09:11:20	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	4,00
30/09/2022 09:11:36	MENSAGEM	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093) peço cancelamento no lance 4,00	
30/09/2022 09:11:56	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	814,00
30/09/2022 09:12:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 093 no valor de 4,00 foi cancelado.			
30/09/2022 09:12:03	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	812,00
30/09/2022 09:12:11	MENSAGEM	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 816,00.	
30/09/2022 09:12:14	MENSAGEM	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 814,00.	
30/09/2022 09:12:20	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	811,00
30/09/2022 09:12:25	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	805,00
30/09/2022 09:12:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 033 no valor de 814,00 foi cancelado.			
30/09/2022 09:12:52	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	804,92
30/09/2022 09:12:54	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	800,00
30/09/2022 09:13:06	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	799,99
30/09/2022 09:13:09	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	798,00

Gerado em: 30/09/2022 10:18:38

3 de 6

Aline B

Soc. 00 052



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

30/09/2022 09:13:19	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	797,99
30/09/2022 09:13:22	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	795,00
30/09/2022 09:14:23	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	794,00
30/09/2022 09:14:34	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	793,00
30/09/2022 09:14:42	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	792,00
30/09/2022 09:15:57	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	790,00
30/09/2022 09:16:07	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	789,99
30/09/2022 09:16:21	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	787,00
30/09/2022 09:16:32	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	786,99
30/09/2022 09:16:45	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	785,00
30/09/2022 09:16:53	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	784,99
30/09/2022 09:17:01	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	780,00
30/09/2022 09:17:14	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	779,99
30/09/2022 09:17:19	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	777,00
30/09/2022 09:17:28	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	776,99
30/09/2022 09:17:42	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	774,28
30/09/2022 09:17:55	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	774,20
30/09/2022 09:18:02	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	770,00
30/09/2022 09:18:09	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	769,99
30/09/2022 09:18:23	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	765,00
30/09/2022 09:19:01	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	764,99
30/09/2022 09:19:06	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	761,00
30/09/2022 09:19:59	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	949,00
30/09/2022 09:20:01	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	760,00
30/09/2022 09:20:09	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	759,00
30/09/2022 09:20:59	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	948,00
30/09/2022 09:21:00	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	757,77
30/09/2022 09:21:08	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	757,00
30/09/2022 09:21:23	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	756,23
30/09/2022 09:21:30	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	754,00
30/09/2022 09:22:03	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	947,00
30/09/2022 09:22:06	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	753,48
30/09/2022 09:22:17	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	752,00
30/09/2022 09:23:12	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	946,00
30/09/2022 09:23:14	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	751,00
30/09/2022 09:23:18	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	750,00
30/09/2022 09:23:39	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	749,86
30/09/2022 09:23:46	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	748,00
30/09/2022 09:24:27	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	747,99
30/09/2022 09:24:32	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	746,00
30/09/2022 09:24:53	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	745,99
30/09/2022 09:24:58	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	744,00
30/09/2022 09:25:06	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	743,99
30/09/2022 09:25:09	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	742,00

Gerado em: 30/09/2022 10:18:38

4 de 6

Almeida

Sali

083



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

30/09/2022 09:25:16	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	741,99
30/09/2022 09:25:19	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	740,00
30/09/2022 09:25:26	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	739,99
30/09/2022 09:25:40	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	738,00
30/09/2022 09:25:51	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	735,00
30/09/2022 09:26:00	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	730,00
30/09/2022 09:26:10	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	729,58
30/09/2022 09:26:13	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	728,00
30/09/2022 09:26:23	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	720,00
30/09/2022 09:26:31	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	719,00
30/09/2022 09:27:26	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	715,00
30/09/2022 09:27:40	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	714,00
30/09/2022 09:28:02	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	710,00
30/09/2022 09:28:11	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	700,00
30/09/2022 09:28:26	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	695,00
30/09/2022 09:28:37	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	692,00
30/09/2022 09:29:56	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	690,00
30/09/2022 09:30:02	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	685,00
30/09/2022 09:31:58	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	680,00
30/09/2022 09:33:27	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	679,00
30/09/2022 09:35:14	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	945,00
30/09/2022 09:35:16	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	677,00
30/09/2022 09:35:37	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	676,80
30/09/2022 09:36:28	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	944,00
30/09/2022 09:37:23	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	676,00
30/09/2022 09:38:51	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	943,00
30/09/2022 09:39:08	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	675,80
30/09/2022 09:39:58	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	674,52
30/09/2022 09:40:58	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	942,00
30/09/2022 09:41:56	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	941,00
30/09/2022 09:43:55	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	940,00
30/09/2022 09:44:44	MENSAGEM	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	
oi			
30/09/2022 09:45:32	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	939,00
30/09/2022 09:46:25	LANCE	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	673,80
30/09/2022 09:46:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia!			
30/09/2022 09:47:59	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	938,00
30/09/2022 09:49:00	LANCE	NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	670,00
30/09/2022 09:50:36	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	937,00
30/09/2022 09:52:25	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	936,00
30/09/2022 09:52:39	MENSAGEM	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 673,80.			
30/09/2022 09:53:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 085 no valor de 673,80 foi cancelado.			

Almeida

Secretaria 054



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

30/09/2022 09:54:11	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	935,00
30/09/2022 09:55:30	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	934,00
30/09/2022 09:56:51	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	933,00
30/09/2022 09:58:12	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	932,00
30/09/2022 09:59:05	MENSAGEM	ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 675,80.			
30/09/2022 09:59:48	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	931,00
30/09/2022 10:00:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 085 no valor de 675,80 foi cancelado.			
30/09/2022 10:01:30	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	930,00
30/09/2022 10:02:54	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	929,00
30/09/2022 10:04:43	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	928,00
30/09/2022 10:06:17	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	927,00
30/09/2022 10:07:50	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	926,00
30/09/2022 10:09:48	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	925,00
30/09/2022 10:11:16	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	924,00
30/09/2022 10:12:33	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	923,00
30/09/2022 10:13:46	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	922,00
30/09/2022 10:15:00	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	921,00
30/09/2022 10:16:38	LANCE	MARCOS FERRARI 06690714985 (PARTICIPANTE 033)	823,99
30/09/2022 10:18:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA			
30/09/2022 10:18:38	HABILITAÇÃO		

Aline Carina Pottker Zemiani
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

Aline B

Sali 055

HABILITAÇÃO
NEXO BR SOLUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA

flimé

* 00 056

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEXO BR SOLUCOES E
SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.321.399/0001-10



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078P1KND1585Qd6c298chavez-19j8owwspd_-ckGj5CVITTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04847908917-KARINE EBERHART [04812499909-FABIANE ZAMPROGNA]

JORGE LUIS KAMMLER nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 14/11/1970, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL. CPF nº 000.150.019-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.990.733, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT, 380, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000. BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA KARINE EBERHART, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1986, SOLTEIRA, CONTADOR. CPF nº 046.479.089-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4704942, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DO COMERCIO, 1488, EDIFICIO CIVITTA, SALA 03, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000.

ALIDIANE ZAMPROGNA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/03/1977, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 004.305.389-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.966.506, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT, 380, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA KARINE EBERHART, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1986, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 046.479.089-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4704942, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DO COMERCIO, 1488, EDIFICIO CIVITTA, SALA 03, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205183918, com sede R Benjamin Constant, 380, Centro Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.321.399/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FABIANE ZAMPROGNA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 048.124.999-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.734.798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASILIA, 1933, APT 961, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Vende e retira-se da sociedade o sócio JORGE LUIS KAMMLER, detentor de 9.000 (nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Vende e retira-se da sociedade o sócio ALIDIANE ZAMPROGNA, detentor de 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (um mil reais), da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81900001627944

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204925320 Protocolo 204925320 de 24/01/2020 NIRE 42205183918

Nome da empresa NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216169692712263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

Fabiane

05/02/2020

Soclo

057

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio FABIANE ZAMPROGNA e pelo Sr. JORGE LUIS KAMMLER nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 14/11/1970, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF nº 000.150.019-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.990.733, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT, 380, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL, este não pertence ao quadro social, em conjunto e/ou separadamente, cabendo aos mesmos representar a sociedade, em todas as relações com terceiros, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Parágrafo Primeiro. O sócio FABIANE ZAMPROGNA, responderá pela administração da sociedade, exercendo a função de Administrador, e o Sr. JORGE LUIS KAMMLER, exercerá as funções de Diretor Administrativo e Financeiro, podendo ambos representar a sociedade isoladamente, no desempenho de suas respectivas responsabilidades.

Parágrafo Segundo. A alienação de bens e a prestação de aval ou fiança em nome da sociedade requer a aprovação do sócio administrador e do diretor administrativo e financeiro.

Parágrafo Terceiro. Os sócios decidirão a seu critério a forma de remuneração dos administradores, a título de Pró-Labore mensal, gratificações e/ou retirada de lucros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81900001627944

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204925320 Protocolo 204925320 de 24/01/2020 NIRE 42205183918

Nome da empresa NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216169692712263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

05/02/2020

Saeli

058

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEXO BR SOLUCOES E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 20.321.399/0001-10

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FABIANE ZAMPROGNA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 048.124.999-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.734.798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASILIA, 1933, APT 961, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é sito a RUA BENJAMIN CONSTANT, 380, CENTRO MODELO/SC, CEP 89.872-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em dez mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuída:

FABIANE ZAMPROGNA, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de capital social de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, correspondendo a 100% (cem por cento) do capital social da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: a sociedade tem por objeto o ramo de atividade PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PROMOÇÃO DE VENDAS; LOCAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA; MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; ATIVIDADES DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/05/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81900001627944

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204925320 Protocolo 204925320 de 24/01/2020 NIRE 42205183918

Nome da empresa NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216169692712263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

05/02/2020

Soc:

059

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEXO BR SOLUCOES E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 20.321.399/0001-10

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio FABIANE ZAMPROGNA e pelo Sr. JORGE LUIS KAMMLER nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 14/11/1970, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF nº 000.150.019-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.990.733, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT, 380, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL, este não pertence ao quadro social, em conjunto e/ou separadamente, cabendo aos mesmos representar a sociedade, em todas as relações com terceiros, bancárias, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Parágrafo Primeiro. O sócio FABIANE ZAMPROGNA, responderá pela administração da sociedade, exercendo a função de Diretora Presidente, e o Sr. JORGE LUIS KAMMLER, exercerá as funções de Diretor Administrativo e Financeiro, podendo ambos representar a sociedade isoladamente, no desempenho de suas respectivas responsabilidades.

Parágrafo Segundo. A alienação de bens e a prestação de aval ou fiança em nome da sociedade requer a aprovação do sócio e do diretor administrativo e financeiro.

Parágrafo Terceiro. Os sócios decidirão a seu critério a forma de remuneração dos administradores, a título de Pró-Labore mensal, gratificações e/ou retirada de lucros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou ainda, podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade; e os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício social e designarão administradores quando for o caso, ficando a disposição dos sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião os documentos relacionados na cláusula anterior.

Parágrafo único: As convocações dos sócios para deliberações em geral, serão efetuadas mediante carta convocatória entregue pessoalmente aos sócios, ou mediante

Req: 81900001627944

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204925320 Protocolo 204925320 de 24/01/2020 NIRE 42205183918

Nome da empresa NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216169692712263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

05/02/2020

soci

060

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEXO BR SOLUCOES E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 20.321.399/0001-10

registro postal, sendo que os mesmos deverão firmar protocolo de recebimento de convocação com quinze dias de antecedência da realização da reunião convocatória.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A presente sociedade limitada terá, como norma supletiva a Lei 6.404/76 (Lei das S/A).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Modelo (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MODELO SC, 14 de janeiro de 2020.

JORGE LUIS KAMMLER
P/P: KARINE EBERHART

ALIDIANE ZAMPROGNA
P/P: KARINE EBERHART

Req: 81900001627944

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204925320 Protocolo 204925320 de 24/01/2020 NIRE 42205183918

Nome da empresa NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216169692712263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

05/02/2020

Socli

061 H

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NEXO BR SOLUCOES E
SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.321.399/0001-10

FABIANE ZAMPROGNA

Req: 81900001627944

Página 6

Aline B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204925320 Protocolo 204925320 de 24/01/2020 NIRE 42205183918

Nome da empresa NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216169692712263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

05/02/2020

Soci

062*



204925320

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	204925320 - 24/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205183918
CNPJ 20.321.399/0001-10
CERTIFICAO DE REGISTRO EM 05/02/2020
SOB N: 20204925320

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204925320

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04647908917 - KARINE EBERHART

Cpf: 04812499909 - FABIANE ZAMPROGNA



Aline B

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204925320 Protocolo 204925320 de 24/01/2020 NIRE 42205183918

Nome da empresa NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>


Chancela 216169692712263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

05/02/2020

Soci

063

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.321.399/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
NOME EMPRESARIAL NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEXO BR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MODELO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 8830-0015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 09:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

Aline B

Soclr

1/1

064

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.321.399/0001-10
NOME EMPRESARIAL: NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FABIANE ZAMPROGNA
Qualificação: 49-Socio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 26/09/2022 às 09:32 (data e hora de Brasília).

Fabiane B

Socle 00 065 ^{1/1} A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

16886442

NOME		
END. EDUCACIONAL (REQUISITO)		
DATA DE NASCIMENTO	DATA DE EMISSAO	
RELAÇÃO		
NOME DO DETENTOR (PROPRIETARIO)		
PROFISSÃO	ACC	OUTROS
DATA DE VALIDACAO	VALIDACAO	HABILITACAO

ASSINATURA

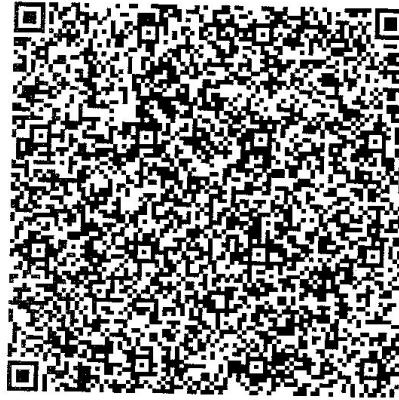
ASSINATURA ELETRONICA

DATA EMISSAO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO CATARINENSE DE TRANSPORTES E TRAFEGO

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Aline C

Socli

066



o

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.321.399/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:45:23 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **5F0F.3DD1.5462.9B2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Almeida

Seclv

00 067



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.321.399/0001-10

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140172398691
Data de emissão:	26/09/2022 09:30:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Aline B

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/09/2022 09:30:35

Soc

068

**MUNICÍPIO DE MODELO****SANTA CATARINA**

Rua do Comércio, 1304 - CEP 89872-000 - Centro
CNPJ: 03.021.632/0001-10
Modelo - Santa Catarina
www.modelo.sc.gov.br

Nº da Certidão:

1112 2022

Autenticidade:

257275387257275

*5***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS****DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome ou Razão Social: NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.321.399/0001-10

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANTE
TERREO

nº: 380

Bairro: CENTRO

Município: MODELO

UF: SC

CEP: 89872000

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Licitações e Contratos

Certificamos, para os devidos fins acima especificados, que o contribuinte supra caracterizado **NADA DEVE** à Fazenda Municipal até a presente data sobre impostos e taxas municipais.

De conformidade com o art. nº 158 da Lei nº 1.324/97, esta certidão Negativa é válida por 180 (cento e oitenta) dias corridos para o fim a que se destinar, terá efeito liberatório quanto aos tributos que mencionar, salvo no referente a créditos tributários que venham a ser posteriormente apurados.

Modelo/SC, 04 de Maio de 2022

Certidão válida por 180 dias

Qualquer rasura tornará nulo este documento

Certidão válida até 31 de Outubro de 2022

*Aline C**soct.** 00 069 *H*

caixa	empregador
-------	------------

8

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.321.399/0001-10
Razão Social: NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R BENJAMIN CONSTAT 380 / CENTRO / MODELO / SC / 89872-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092302552964521541

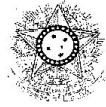
Informação obtida em 26/09/2022 09:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Aline B.

Socle

070



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.321.399/0001-10
Certidão n°: 14121797/2022
Expedição: 04/05/2022, às 17:01:26
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.321.399/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Almeida

Unidade responsável: 20220001.jus.br

Socle 202200 071



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205183918	20.321.399/0001-10	26/05/2014	30/05/2014
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 380, CENTRO, MODELO, SC - CEP: 89872000			
OBJETO SOCIAL			
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PROMOÇÃO DE VENDAS; LOCAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA; MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; ATIVIDADES DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANE ZAMPROGNA 048.124.999-09	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	COM ANOTAÇÃO JUDICIAL
11/05/2020	20200033603		
Ato: 902 - ORDEM JUDICIAL	Evento: 915 - PENHORA DE COTAS		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			
ORDEM JUDICIAL: OFÍCIO Nº 310002672741, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000694-82.2019.8.24.0256/SC, DA VARA ÚNICA, DA COMARCA DE MODELO, DETERMINOU A PENHORA DE 9.000 COTAS SOCIAIS DA EMPRESA EM QUESTÃO.			

223186759

página: 1/2



Aline B

CONTROLE: 9295487775429 CPF SOLICITANTE: 046.479.089-17 NIRE: 42205183918 EM REBA: 28/09/2022 PROTOCOLO: 223186759

Socle * 072H



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EMPRESA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205183918	CNPJ 20.321.399/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 26/05/2014	Início da atividade 30/05/2014
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 380, CENTRO, MODELO, SC - CEP: 89872000			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Setembro de 2022


LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223186759



flora b

página: 2/2

CONTROLE: 929548775429 CPF SOLICITANTE: 046.479.089-17 NIRE: 42205183918 EMITIDA: 28/09/2022 PROTOCOLO: 223186759

soctv

013



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 13:32:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEXO BR SOLUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.321.399/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

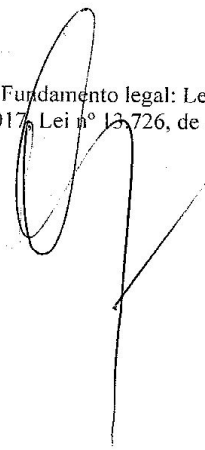
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Almeida

sodr

074

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Alina B

sacl
075

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1637080

À vista dos registros constantes no sistema **eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Raiz do CNPJ: 20.321.399

Certidão emitida às 10:20 de 12/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Aline B

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1q.tjsc.jus.br/download>

Socl.

H
076



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Modelo

Q

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9821810

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Modelo, com distribuição anterior à data de 11/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 20.321.399/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Modelo, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Almeida

PEDIDO Nº: 0012517887

socto 077 A



NEXOBR Soluções e Serviços LTDA
CNPJ: 20.321.399-0001-10

ANEXO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio do Município de Palmitos – SC

Pelo presente instrumento, a empresa Nexo BR Soluções e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.321.399/0001-10, com sede na Rua Benjamin Constan através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

(x) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item somente se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.**

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezessis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

plimelo

Rua Benjamin Constant, nº 380 - Modelo/SC | CEP: 89872-000
Contato: (49) 98830-0015 / (49) 98858-2956
E-mail: jorge@nexobr.com / fabi@nexobr.com

Socle

010



NEXOBR Soluções e Serviços LTDA
CNPJ: 20.321.399-0001-10

- 2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista.
- 5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é (a) Sr.(a) Fabiane Zamprogna. Portador(a) do RG sob nº 4.734.798-8 e CPF nº 048.124.999-09., cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: fabiane@nexobr.com
- 7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

Modelo / SC 29 DE setembro 2022

FABIANE Assinado de forma
digital por FABIANE
ZAMPROGNA ZAMPROGNA:04812
:0481249990 499909
9 Dados: 2022.09.29
13:12:00 -03'00'

Fabiane Zamprogna
CPF: 048.124.999-09

Palmitos

Rua Benjamin Constant, nº 380 - Modelo/SC | CEP: 89872-000
Contato: (49) 98830-0015 / (49) 98858-2956
E-mail: jorge@nexobr.com / fabiane@nexobr.com

5061 079

Ao
Município de Palmitos - SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 88/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

CERTIFICADO DE GARANTIA AO CLIENTE

A Zagonel S.A, inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, situada na BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Roberto Zagonel, RG: 1.839.342 SSP/SC, CPF: 575.678.759-34, **possuidora de assistência técnica de nossos produtos no Brasil, assegura ao cliente acima identificado garantia de 5 (cinco) anos a partir da emissão da NF, dos aparelhos de iluminação de Led Projetores SMD da família Projetores SMD HE (ZL-70xx) e de Projetores COB da família Projetores FORZA EVO (ZL-60xx).**

Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos e que são fornecidos pelo fabricante.

Seguem abaixo situações não cobertas pela garantia:

- Após o tempo determinado pela garantia;
- Quando ausência, remoção ou violação da etiqueta de código de barras ou número de série do produto;
- Conexão à voltagem incorreta da rede elétrica conforme definido na especificação técnica do produto;
- Serviços de manutenção realizados por pessoas não autorizadas e/ou não credenciadas;
- Defeitos causados por caso fortuito ou força maior;
- Instalação do produto em temperatura superior ao definido na especificação técnica do produto;
- Alteração da cor do produto por aplicação de produtos químicos;
- Desmonte ou adaptação do produto, remoção de partes ou parafusos realizados por pessoas não autorizadas e/ou credenciadas;
- Alteração nas configurações do produto;
- Atuação do Dispositivo de Proteção contra Surto, ocasionado por descarga elétrica, natural ou da rede elétrica;
- Os custos de mão de obra para instalação/desinstalação não são cobertos por esta garantia;
- A instalação elétrica deverá estar de acordo com as normas da ABNT, caso contrário a garantia poderá ser anulada.

81.365.223/0001-54
ZAGONEL S.A.
Rodovia BR 282, km 576
Distrito Industrial Pinhal Leste
CEP: 89.870-000
PINHALZINHO - SC

Pinhalzinho/SC, 29 de setembro de 2022
ROBERTO ZAGONEL:
57567875934

Assinada eletronicamente por ROBERTO ZAGONEL:
57567875934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=03524728000140, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branch),
CN=ROBERTO ZAGONEL.57567875934
Raizão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.29 08:19:36-03'00'
FoxIT PDF Reader Version: 11.2.2

ZAGONEL S.A - CREA/SC 055.147-0
Roberto Zagonel - Diretor Presidente
CPF: 575.678.759-34/ RG: 1.839.342 SSP-SC

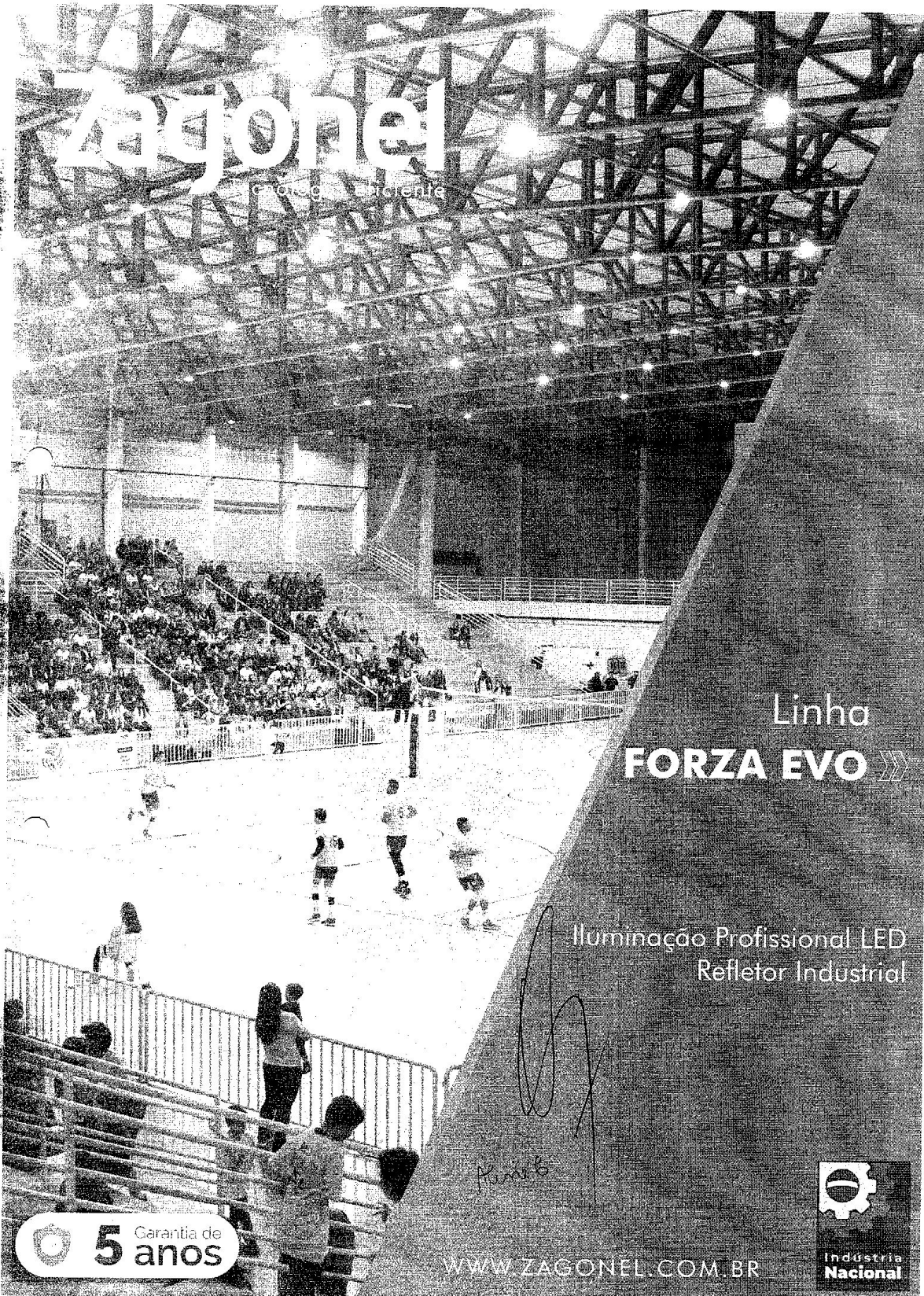
Atenu B

49 3366 6000 www.zagonel.com.br
Zagonel S.A. CNPJ: 81.365.223/0001-54
BR 282, KM 576 - Distrito Industrial Pinhal Leste - Pinhalzinho/SC - 89.870-000

Soeli 080

Zagonel

Projeto eficiente



Linha
FORZA EVO >>>

Iluminação Profissional LED
Refletor Industrial

 **5** Garantia de
anos

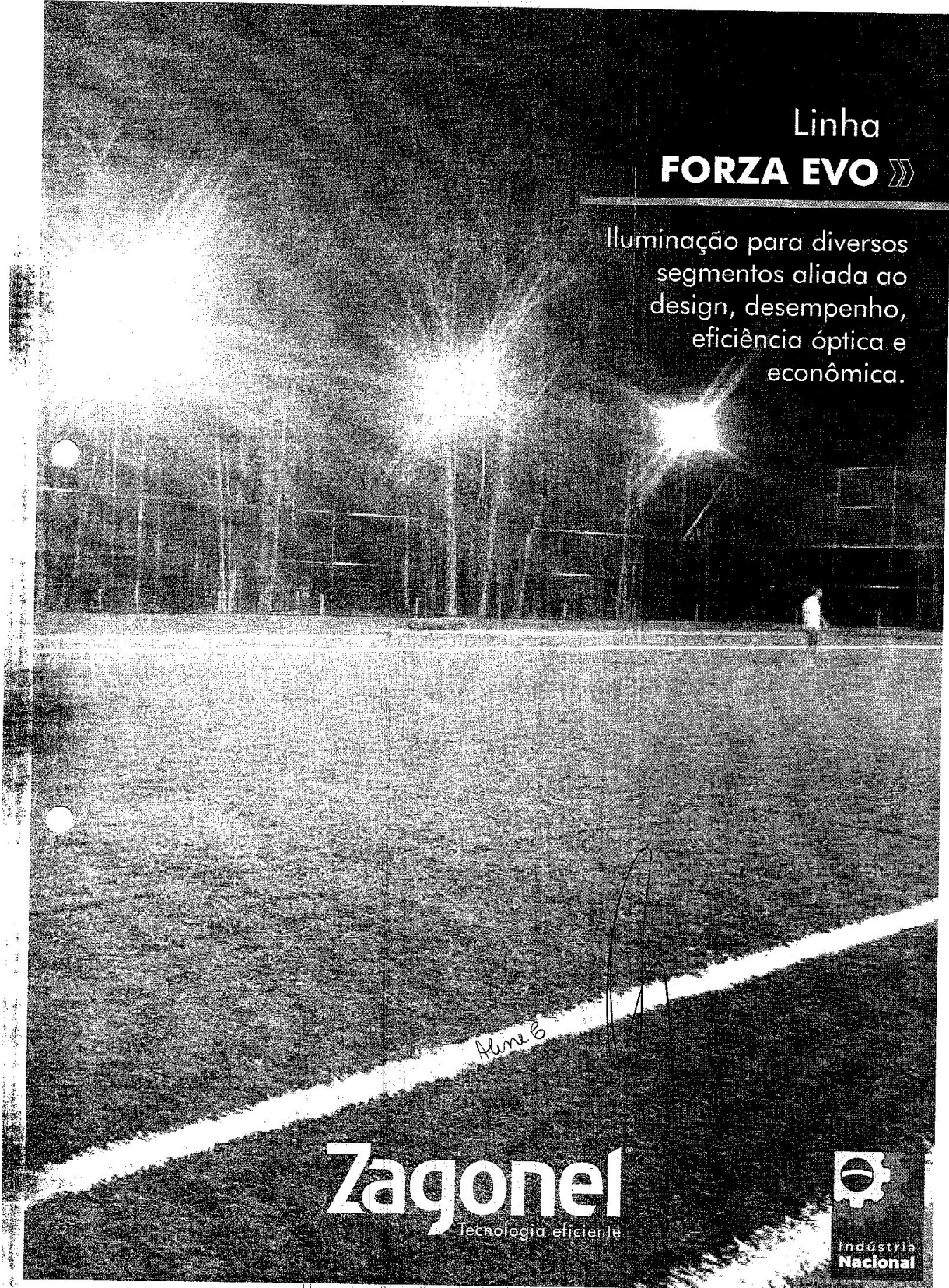
WWW.ZAGONEL.COM.BR



sclo 081

Linha
FORZA EVO »

Iluminação para diversos
segmentos aliada ao
design, desempenho,
eficiência óptica e
econômica.



Zagonel
Tecnologia eficiente



4. 11. 2008 15. 11. 2008 soci: 082 HA

Zagonel

Tecnologia eficiente

Apresentação

Temos como principal objetivo desenvolver produtos de qualidade única, buscando sempre apresentar soluções inteligentes para os equipamentos de iluminação LED, aliando design e tecnologia em sua composição.

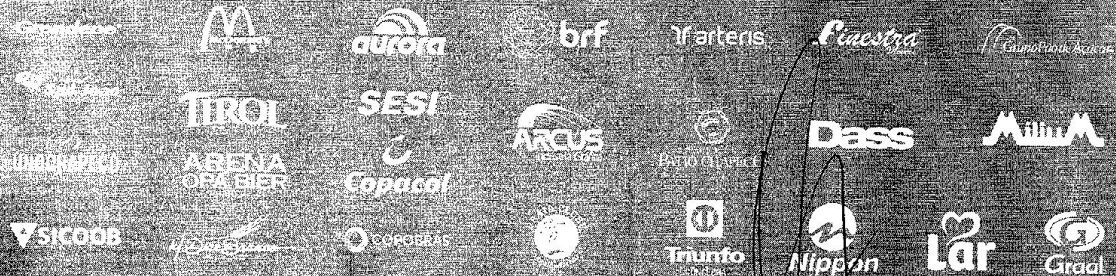
Nos orgulhamos de entregar produtos nacionais de excelente qualidade, que podem ser disponibilizados para o mercado mundial.

Como resultado da nossa dedicação e esforço, apresentamos grande variedade de produtos no mercado de iluminação LED, para ambientes públicos e privados.

Confira um pouco mais acessando o QR Code



Confira algumas marcas que conhecem nossa qualidade:



Quem conhece confia!



Socli 083 H

Zagonel

Tecnologia eficiente

Linha
FORZA EVO »

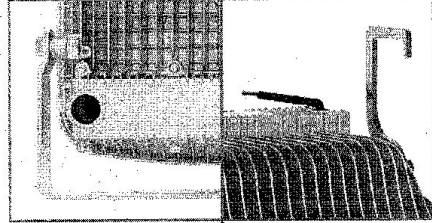
Distribuição luminosa diferenciada



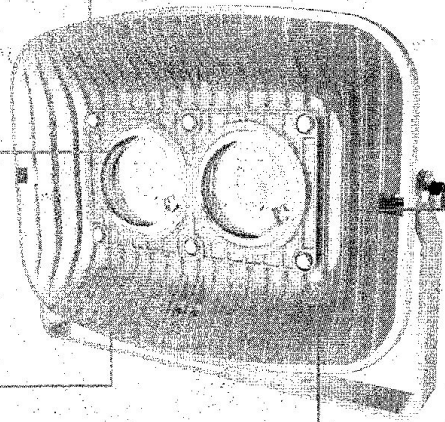
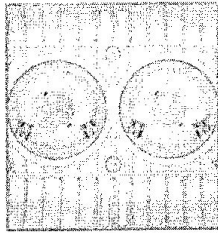
Corpo TOTAL em alumínio



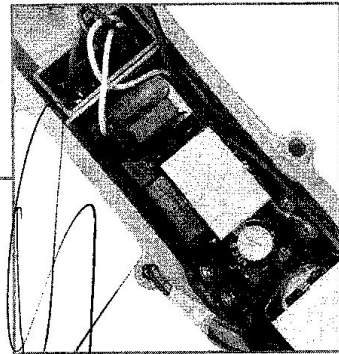
Suporte de instalação com alça ou com gancho



Lente em vidro borossilicato de alta proteção.

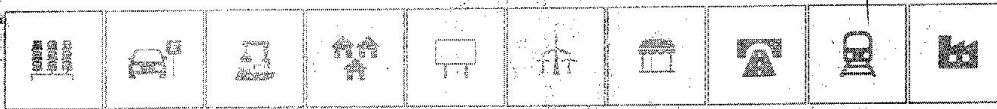


Driver Zagonel de alto desempenho



Imagens deste descritivo meramente ilustrativas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos deste descritivo em qualquer momento sem aviso prévio.

APLICAÇÕES



Indústria, Comércio, Escritório, Residência, Escola, Hospital, Loja, Bar, Fábrica, Habitação



social 085 H

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Potência Nominal	100W	100W	100W	100W	100W	100W
Modelo	ZL-6001	ZL-6039	ZL-6038	ZL-6031	ZL-6002	ZL-6022
Temperatura de Cor (CCT) [±5%]	5.000K	6.500K	6.500K	5.000K	5.000K	6.500K
Ângulo de Irradiação Luminosa	60°	60°	90°	90°	aberto	aberto
Fluxo Luminoso Efetivo (Lúmens) [±10%] *	13.500lm	13.620lm	13.700lm	13.650lm	13.600lm	13.360lm
Eficiência Luminosa [±10%] **	135lm/W	136lm/W	137lm/W	137lm/W	136lm/W	136lm/W
Fluxo Luminoso do LED (@Tj=25°C) [±10%]	15.795lm	15.935lm	16.029lm	15.971lm	15.912lm	15.912lm
Corrente de Entrada (Driver) (127V / 220V)	787mA / 455mA	803mA / 464mA	803mA / 464mA	803mA / 464mA	787mA / 455mA	803mA / 464mA
Tensão de Alimentação (Driver)	Bivolt: 100-250V ~, 50-60Hz					
Fator de Potência (PF)	>0,98					
Proteção	Sobrecorrente e Sobretensão (10kV / 10kA)					
Distorção Harmônica de Corrente (ATHD)	<10%					
Classe de Eficiência Energética	Classe A					
Classe de Isolação Elétrica **	Classe 1					
Fonte de Luz	LED COB (Chip On Board)					
Índice de Reprodução de Cor (CRI)	70					
Vida Útil do LED ***	L70 / 66.000hs					
Lente ****	Vidro Borossilicato					
Sistema de Fixação	Suporte para fixação					
Estrutura Principal Dissipador	Alumínio Injetado					
Proteção Contra Impacto	IK 08					
Garantia	5 Anos (contra defeitos de fabricação)					
Nível de Proteção	IP 67					
Temperatura Ambiente de Operação (Ta)	-30°C a 50°C					
Peso do Produto (aproximado)	4.600kg					

* Valores considerando temperatura de superfície do LED a 85°C conforme padrão IESNA LM80;
 ** Representa o nível de proteção contra choque elétrico, normalizado pela IEC61140;
 *** Tempo para perda de 30% do fluxo luminoso inicial considerando temperatura de superfície do LED a 85°C reportada por procedimento de ensaio IESNA TM-08 e limitada por extrapolação matemática conforme IESNA TM-21-11;
 **** É de suma importância que a região da lente (proteção) sobre o LED não seja coberta, obstruindo a passagem de luz e que tenha uma limpeza periódica, evitando assim um superaquecimento no LED e garantindo vida útil.

Imagens, desta descritivo meramente ilustrativas | Medidas aproximadas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos, neste descritivo em qualquer momento sem aviso prévio.

Orientações IES: Consultar o fabricante
 Demais opções de ângulos consultar o fabricante
 Demais opções de cores consultar o fabricante

line B

Abilux
Associação Brasileira da Indústria de Iluminação

AFABEE
Associação dos Fabricantes
Brasileiros de Eficiência
Energética

5 anos
Garantia de



Sociedade 086 H

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

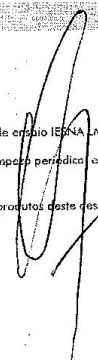
	150W	150W	150W	150W	150W	150W
Potência Nominal	150W	150W	150W	150W	150W	150W
Modelo	ZL-6003	ZL-6033	ZL-6026	ZL-6018	ZL-6004	ZL-6032
Temperatura de Cor (CC) (±5%)	5.000K	6.500K	5.000K	6.500K	5.000K	6.500K
Ângulo de Irradiação Luminosa	60°	60°	90°	90°	aberto	aberto
Fluxo Luminoso Efetivo (Lumens)(±10%) *	20.150lm	19.400lm	20.400lm	20.000lm	20.000lm	19.500lm
Eficiência Luminosa (±10%) **	134lm/W	129lm/W	136lm/W	133lm/W	133lm/W	130lm/W
Fluxo Luminoso do LED (@Tj=25°C) (±10%) *	25.155lm	22.698lm	23.868lm	23.400lm	23.400lm	22.815lm
Corrente de Entrada (Driver) (127V / 220V)	1.181A / 682mA	1.205A / 696mA	1.181A / 682mA	1.181A / 682mA	1.181A / 682mA	1.205A / 696mA
Tensão de Alimentação (Driver)	Bivolt 100-250V ~, 50-60Hz					
Fator de Potência (PF)	>0,98					
Proteção	Sobrecorrente e Sobretensão (10kV / 10kA)					
Distorção Harmônica da Corrente (THD)	<10%					
Classe de Eficiência Energética	Classe A					
Classe de Isolação Elétrica **	Classe I					
Fonte de Luz	LED COB (Chip On Board)					
Índice de Reprodução de Cor (CRI)	70					
Vida Útil do LED ***	L70 / 64.000hs					
Lente ****	Vidro Borossilicato					
Sistema de Fixação	Suporte para fixação					
Estrutura Principal Dissipador	Alumínio Injetado					
Proteção Contra Impacto	IK 08					
Garantia	5 Anos (contra defeitos de fabricação)					
Nível de Proteção	IP 67					
Temperatura Ambiente de Operação (Ta)	-30°C a 50°C					
Peso do Produto (aproximado)	4.600kg					

* Valores considerando temperatura de superfície do LED a 85°C conforme padrão IESNA LM80.
 ** Representa o nível de proteção contra choque elétrico, normatizado pela IEC 61140.
 *** Tempo para perda de 30% do fluxo luminoso inicial considerando temperatura de superfície do LED a 85°C reportada por procedimento de ensaio IESNA LM80-08 e limitada por extrapolação matemática conforme IESNA TM-21-11.
 **** É de suma importância que a região da lente (proteção) sobre o LED não seja coberto, obstruindo a passagem de luz e que tenha uma limpeza periódica, evitando assim um superaquecimento no LED e garantindo vida útil.

Imagens, dados descritivos meramente ilustrativas | Medidas aproximadas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos deste descritivo em qualquer momento sem aviso prévio.

Orientações IES - Consultar o fabricante.
 Demais opções de ângulos consultar o fabricante.
 Demais opções de cores consultar o fabricante.

Almeida



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

	180W	180W	180W	180W
Potência Nominal	180W	180W	180W	180W
Modelo	ZL-6005	ZL-6019	ZL-6020	ZL-6006
Temperatura de Cor (CCT) (±5%)	5.000K	6.500K	5.000K	5.000K
Ângulo de Irradiação Luminosa	60°	90°	90°	aberto
Fluxo Luminoso Efetivo (lúmens) (±10%) *	23.200lm	23.900lm	23.500lm	23.150lm
Eficácia Luminosa (lm/W) **	129lm/W	133lm/W	131lm/W	129lm/W
Fluxo Luminoso do LED (±10%) (25°C) (±10%)	27.144lm	27.963lm	27.495lm	27.086lm
Corrente de Entrada (Driver) (127V / 220V)	1.417A / 818mA	1.446A / 835mA	1.417A / 818mA	1.417A / 818mA
Tensão de Alimentação (Driver)	Bivolt 100-250V ~, 50-60Hz			
Fator de Potência (PF)	>0,98			
Proteção	Sobrecorrente e Sobretensão (10kV / 10kA)			
Distorção Harmônica de Corrente (THDI)	<10%			
Classe de Eficiência Energética	Classe A			
Classe de Isolação Elétrica **	Classe 1			
Fonte da Luz	LED COB (Chip On Board)			
Índice de Reprodução de Cor (CRI)	70		80	
Vida Útil do LED ***	L70 / 66.000hs			
Lente ****	Vidro Borossilicato			
Sistema de Fixação	Suporte para fixação			
Estrutura Principal Dissipador	Alumínio Injetado			
Proteção Contra Impacto	IK 08			
Garantia	5 Anos (contra defeitos de fabricação)			
Nível de Proteção	IP 67			
Temperatura Ambiente de Operação (Ta)	-30°C à 50°C			
Peso do Produto (aproximado)	4.250kg			

* Valores considerando temperatura de superfície do LED a 85°C conforme padrão IESNA LM80;

** Representa o nível de proteção contra choque elétrico, normalizado pelo IEC61140;

*** Tempo para perda de 30% do fluxo luminoso inicial considerando temperatura de superfície do LED a 85°C reportada por procedimento de ensaio IESNA LM80-08 e limitada por extrapolação matemática conforme IESNA TM-21-11;

**** É da zona impactância que a região da lente (proteção) sobre o LED não seja coberta, obstruindo a passagem de luz e que tenha uma limpeza periódica evitando assim um superaquecimento no LED e garantindo vida útil.

Imagens deste descritivo meramente ilustrativas | Medidas aproximadas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos deste descritivo em qualquer momento sem aviso prévio

Orientações IES - Consultar o fabricante
Demais opções de ângulos consultar o fabricante
Demais opções de cores consultar o fabricante

Alina B

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

	100W	100W	150W	150W	150W
Potência Nominal	100W	100W	150W	150W	150W
Modelo	ZL-6205	ZL-6203	ZL-6204	ZL-6202	ZL-6201
Temperatura de Cor (CCT) (±5%)	5.000K	5.000K	5.000K	6.500K	5.000K
Ângulo de Irradiação Luminosa	aberto	90°	aberto	aberto	90°
Fluxo Luminoso Efetivo (Lumen)(±10%)*	15.000lm	15.000lm	21.750lm	21.750lm	21.750lm
Eficiência Luminosa (±10%)*	150lm/W	150lm/W	145lm/W	145lm/W	145lm/W
Fluxo Luminoso do LED (80°/25°C) (±10%)	17.550lm	17.550lm	25.448lm	25.448lm	25.448lm
Corrente de Entrada (Driver) (12V / 220V)	803mA / 464mA	803mA / 464mA	1.205A / 696mA	1.205A / 696mA	1.205A / 696mA
Tensão de Alimentação (Driver)	Bivolt 100-250V ~ 50-60Hz				
Fator de Potência (PF)	>0,98				
Proteção	Sobrecorrente e Sobretensão (10kV / 10kA)				
Distorção Harmônica de Corrente (ATHD)	<10%				
Classe de Eficiência Energética	Classe A				
Classe de Isolação Elétrica**	Classe 1				
Fonte de Luz	LED COB (Chip On Board)				
Índice de Reprodução de Cor (CRI)	70	80	70	80	70
Vida Útil do LED****	L70 / 66.000hs				
Lente****	Vidro Borossilicato				
Sistema de Fixação	Gancho				
Estrutura Principal Dissipador	Alumínio Injetado				
Proteção Contra Impacto	IK 08				
Garantia	5 Anos (contra defeitos de fabricação)				
Nível de Proteção	IP 67				
Temperatura Ambiente de Operação (Ta)	-30°C à 50°C				
Peso do Produto (aproximado)	4.600kg				

* Valores considerando temperatura de superfície do LED a 85°C conforme padrão IESNA LM80;
 ** Representa o nível de proteção contra choque elétrico, normatizado pelo IEC 61140;
 *** Tempo para perda da 30% do fluxo luminoso inicial considerando temperatura de superfície do LED a 85°C reportada por procedimento de ensaio IESNA LM60-08 e limitada por extrapolação matemática conforme IESNA TM-21-11;
 **** É de suma importância que a região da lente (proteção) sobre o LED não seja coberta, obstruindo a passagem da luz e que tenha uma limpeza periódica, evitando assim um superaquecimento no LED e garantindo vida útil.

Imagens deste descritivo meramente ilustrativas | Medidas aproximadas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos deste descritivo em qualquer momento sem aviso prévio

Orientações IES: Consultar o fabricante
 Demais opções de ângulos consultar o fabricante
 Demais opções de cores consultar o fabricante

Aline B

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

	100W	100W	100W	150W	150W	150W
Potência Nominal	100W	100W	100W	150W	150W	150W
Modelo	ZL-6401	ZL-6400	ZL-6402	ZL-6403	ZL-6404	ZL-6405
Temperatura de Cor (CCF) (5%)	5.000K	5.000K	5.000K	5.000K	5.000K	5.000K
Ângulo de Irradiação Luminosa	60°	90°	aberto	60°	90°	aberto
Fluxo Luminoso Efetivo (Lumen)(10%) *	15.000lm	15.000lm	15.000lm	21.750lm	21.750lm	21.750lm
Eficiência Luminosa (lm/W) *	150lm/W	150lm/W	150lm/W	145lm/W	145lm/W	145lm/W
Fluxo Luminoso do LED (40°)=25°C (10%)	17.550lm	17.550lm	17.550lm	25.447lm	25.447lm	25.447lm
Corrente de Entrada (Driver) (127V / 220V)	803mA / 464mA	803mA / 464mA	803mA / 464mA	1.205mA / 696mA	1.205mA / 696mA	1.205mA / 696mA
Tensão de Alimentação (Driver)	Bivolt 100-250V ~, 50-60Hz					
Fator de Potência (PF)	>0,98					
Dimerização	0-10V					
Proteção	Sobrecorrente e Sobretensão (10kV / 10kA)					
Distorção Harmônica de Corrente (ATHD)	<10%					
Classe de Eficiência Energética	Classe A					
Classe de Isolação Elétrica **	Classe I					
Fonte de Luz	LED COB (Chip On Board)					
Índice de Reprodução de Cor (CRI)	70					
Vida Útil do LED ***	L70 / 66.000hs					
Lente ****	Vidro Borossilicato					
Sistema de Fixação	Gancho para perfurado					
Estrutura Principal Dissipador	Alumínio Injetado					
Proteção Contra Impacto	IK 08					
Garantia	5 Anos (contra defeitos de fabricação)					
Grau de Proteção	IP 67					
Temperatura Ambiente de Operação (Ta)	-30°C a 50°C					
Peso do Produto (aproximado)	4.255kg					

* Valores considerando temperatura de superfície do LED a 85°C conforme padrão IESNA LM80.
 ** Representa o nível de proteção contra choque elétrico, normalizado pela IEC61140.
 *** Tempo para perda de 30% do fluxo luminoso inicial considerando temperatura de superfície do LED a 85°C reportada por procedimento de ensaio IESNA LM80-08 e limitada por extrapolação matemática conforme IESNA TM-21-11.
 **** É de suma importância que o revestimento da lente (proteção) sobre o LED não seja coberto, obstruindo a passagem da luz e que tenha uma limpeza periódica evitando assim um superaquecimento no LED e garantindo vida útil.

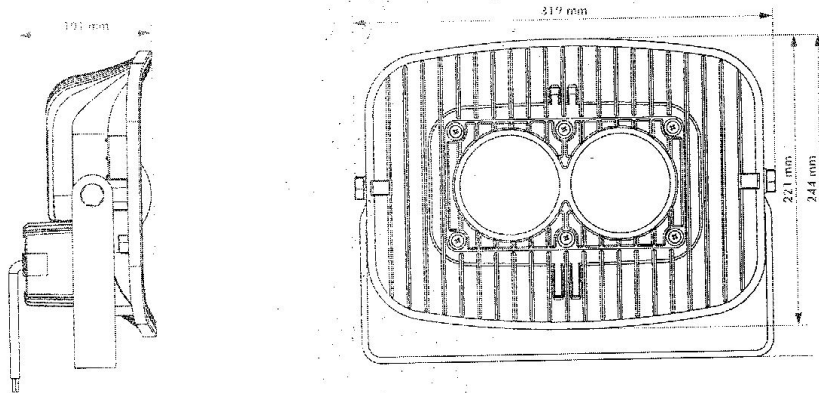
Imagens deste descritivo meramente ilustrativas | Medidas aproximadas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos deste descritivo em qualquer momento sem aviso prévio

Orientações IES - Consultar o fabricante.
 Demais opções de ângulos consultar o fabricante.
 Demais opções de cores consultar o fabricante.

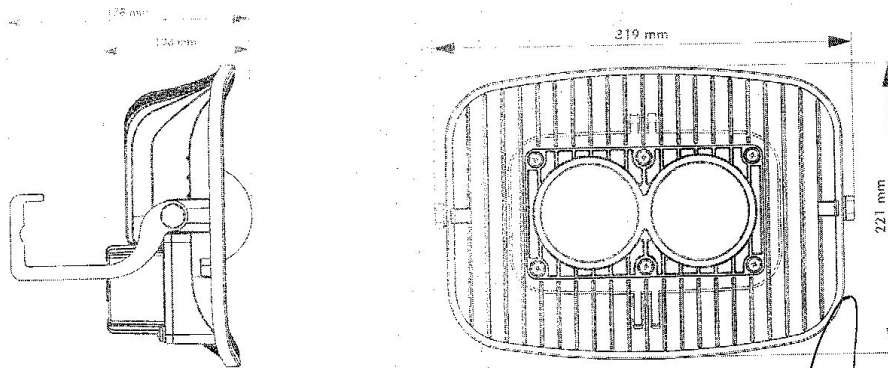
Line B

o

Dimensões das luminárias

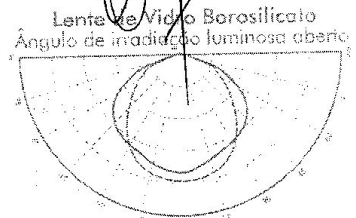
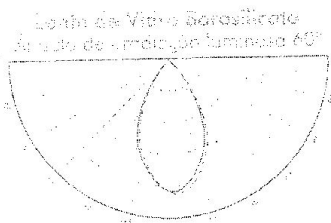


Dimensões dos refletores Dimerizáveis e com Gancho



Alina B

Curva Fotométrica da lente

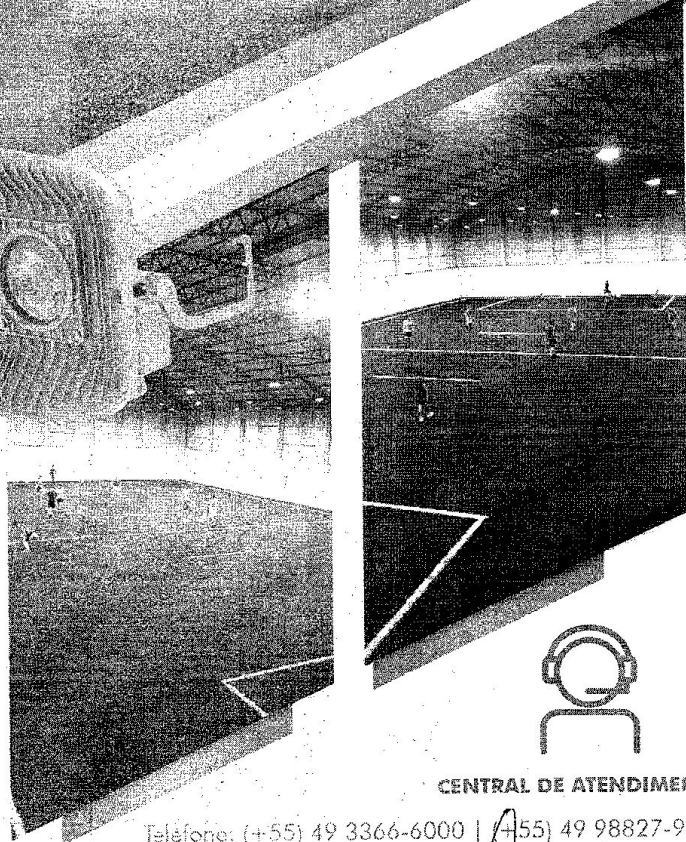
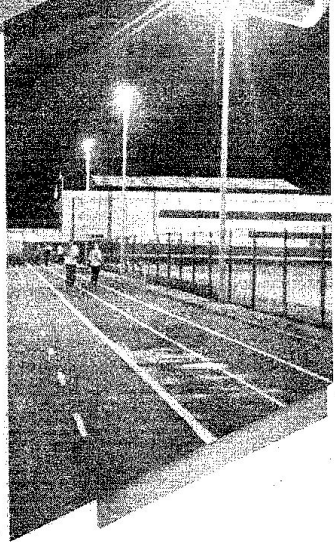
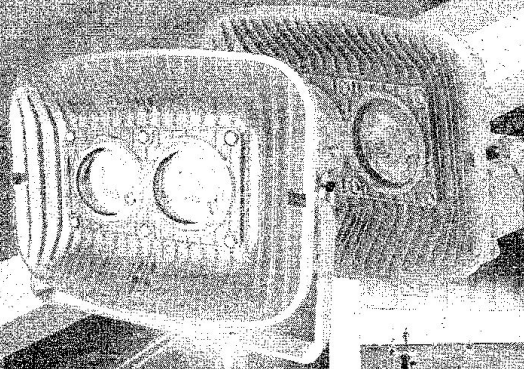


Soeli 091H

Zagonel

tecnologia em eficiência

Linha
FORZA EVO



CENTRAL DE ATENDIMENTO

Telefone: (+55) 49 3366-6000 | (+55) 49 98827-9482

BR 282, km 576 | CEP 89.870-000 | Pinhalzinho-SC

Produzido por Eletro Zagonel LTDA

CNPJ 81.365.223/0001-54

Alina B



Conheça toda a linha de produtos no site
WWW.ZAGONEL.COM.BR

Rev. 06 - Mar/2021

Sede

092



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZAGONEL	Modelo: ZL6005
Descrição: REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V. 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM. ÂNGULO DE RADIÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°. TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 670,00	Valor Total: 40.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA	093 20.321.399/0001-10	950,00	670,00	Sim
2 ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME	085 12.572.403/0001-94	910,00	676,80	Sim
3 MARCOS FERRARI 06690714985	033 33.008.679/0001-14	950,00	823,99	Sim
4 PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	065 10.014.233/0001-05	949,80	824,00	Sim
5 TATIANE ARNDT BARBOSA 07100166977	010 48.089.763/0001-87	950,00	883,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

Aline Carina Pottker Zemiani
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

soctr 093

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 18/2022 - PE
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 88/2022 Data do Processo: 14/09/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 66/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 79/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 88/2022, Licitação nº 18/2022 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A LICITANTE VENCEDORA É:

Participante: 12522 - NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70; PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70); SISTEMA DE ATERRAMENTO; FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM; ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°; TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K	UN	60,00	ZAGONEL ZL6005	0,0000	670,00	40.200,00

Total do Participante → 40.200,00
 Total Geral → 40.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Palmitos, 30 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

JAIRES CANTON

SOELI MARIA CASTOLDI

MARCELO NOETZOLD

IVA CRISTINA ZITTLAU

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - Pregoeiro(a)
Soeli Castoldi - MEMBRO
Marcelo Noetzold - MEMBRO
 - 1º SUPLENTE
 - 2º SUPLENTE

094



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

			TOTAL DO PROCESSO:	40.200,00
NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA			20.321.399/0001-10	40.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093	670,00	Total: 40.200,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZAGONEL	Modelo: ZL6005	
Descrição: REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM. ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°. TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 670,00			Total Item: 40.200,00

Aline Carina Pottker Zemiani

PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 88/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
Data de Publicação: 14/09/2022 15:49:12

Item	Descrição	Quantidade	Valor ref. total: 57.000,00	Desconto médio: 29,47%	Total economizado: 16.800,00
			Total lote: 57.000,00	Média lote (%): 29,47%	Econ. lote: 16.800,00
LOTE 1	Quantidade: 1		Val. Ref.	Val. Final	Econ. Item
1	REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A 0,98. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70). SISTEMA DE ATERRAMENTO. FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM. ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°. TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K	60	950,00	670,00	16.800,00
				29,47%	

Aline Carina Pottker Zemiani
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

9

Sochi 096

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

o

PARECER JURÍDICO

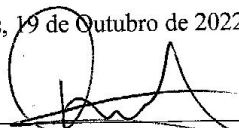
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 19 de Outubro de 2022.



Assessor Jurídico

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Sodt 097

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA - 100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 18/2022 - PE
	Processo Administrativo: 88/2022 Processo de Licitação: 14/09/2022 Data do Processo:

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) JAIRES CANTON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 88/2022
- b) Licitação Nr.: 18/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data da Adjudicação: 19/10/2022 Sequência: 1
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtde de Itens	Média Descio (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens

- 012522 - NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA	1	-	40.200,00
	1		40.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

JAIRES

CANTON:75791870

949

Assinado de forma digital por
 JAIRES CANTON:75791870949
 Dados: 2022.10.19 10:59:26
 -03'00'

Palmitos, 19 de Outubro de 2022.

JAIRES CANTON
 Pregoeiro(a)



soct

098

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 18/2022 - PE
	Processo Administrativo: 88/2022 Processo de Licitação: 14/09/2022 Data do Processo:

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 88/2022
- b) Licitação Nr.: 18/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 19/10/2022
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desc'to (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):			
- 012522 - NEXO BR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA	1	0,0000	40.200,00
	1		40.200,00

Palmitos, 19 de Outubro de 2022.	DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Assinado de forma digital por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Dados: 2022.10.19 10:57:27 -03'00' _____ DAIR JOCELY ENGE PREFEITO MUNICIPAL <i>Sodr</i>
----------------------------------	--

099

Palmitos**PREFEITURA****1º TA CT 43/2022 - SISTEMA SEGURANÇA**

Publicação Nº 4261210

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D4810E38431981ED51F831D27AEDEE016E81694E

MUNICÍPIO DE PALMITOS

1º Termo Aditivo ao Contrato: nº 43/2022. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula "1 OBJETO DO CONTRATO" E "11 - DO VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO", Contratada: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. Valor original do contrato de R\$ 143.928,00 passa para R\$ 165.276,00. VIGÊNCIA: 26/05/2023. Palmitos 19/10/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 85/2022

Publicação Nº 4259842

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão PRESENCIAL: nº 33/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMITOS. CONTRATADA: IZOLDE FREDRICH 02829516958 Valor R\$: 52.500,00. Vigência: de 19/10/2022 à 18/10/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 88/2022

Publicação Nº 4260290

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão eletrônico: nº 18/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços para A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED. Contratada: NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor R\$: 40.200,00. Vigência: de 19/10/2022 à 18/10/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2022

Publicação Nº 4259845

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8F4886CC5F781691F871F46CFA15C12AC6C10074

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2022
PROCESSO N.º 85/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMITOS.

CONTRATADA: IZOLDI FREDRICH, cadastrada no CNPJ nº 32.846.011/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2022.

Palmitos, 19 de outubro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022

Publicação Nº 4260417

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BECB6CE715498BA0D22784FCB794A410D7F245F1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022
PROCESSO N.º 88/2022

OBJETO: Registro de Preços para A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED.

CONTRATADO: NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.321.399/0001-10.

VALOR TOTAL: R40.200,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2022.

Palmitos, 19 de outubro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Soul

100

3 - Refletores de Led

Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
ANDRESSA TRIACCA

[Handwritten mark]

Seg.

de Registro de Preço de nº "01/2022", relativa ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº "18/2022", tendo por objeto "A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED", tendo em vista a regularidade, pois:
o objeto do processo licitatório;
os requisitos legais;
as condições são adequadas; e,
não contém vícios.

de 2022 às 09:39, ANDRESSA TRIACCA <andressa.tri@hotmail.com> escreveu:

ANDRESSA TRIACCA
segunda-feira, 10 de outubro de 2022 10:39
Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
88 - Refletores de Led

PT

1 - MF

fossa



Email - ANDRESSA...



Re: Ata PL 88 - Refl...

16°C Nublado

POF PTE

Sede *[Handwritten signature]* 01

Pregão Eletrônico nº 18/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 37/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.321.399/0001-10, Rua Benjamin Constant, nº 380, Centro, na cidade de Modelo - SC, CEP 89.872-2956, neste ato representada por Fabiane Zamprogna, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 18/2022.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$
1.	REFLETOR DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W NCM 9405.10.93. ALTO FATOR DE POTÊNCIA – IGUAL OU SUPERIOR A 0,98; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10%; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70; PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV /12KA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DRIVER 100-250V, 50-60HZ; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE IP MÍNIMO 67 DO PRODUTO; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS IK 08. LED COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 HS (L70); SISTEMA DE ATERRAMENTO; FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 23.000/LM; ÂNGULO DE RADIAÇÃO LUMINOSA (LENTE) 60°;TEMPERATURA MÉDIA DE COR 5000K	UN	60	670,00

- 1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.
- 1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.
- 1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
- 1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.
- 1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.
- 1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

Souder 102

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

Socli

103

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
 - b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
 - c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
 - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
 - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Olir Roque Gonzatti e como Fiscal, o Sr. o Sr. Joubert Luiz Zanatta, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

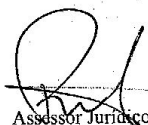
12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal


Assessor Jurídico
Roberto José Stefani
OAB/SC - 40.221

NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor

FABIANE
ZAMPROGNA:
04812499909

Assinado de forma digital
por FABIANE
ZAMPROGNA:04812499909
Dados: 2022.10.20
08:38:22 -03'00'

Socle

101

Palmitos**PREFEITURA****1º TA CT 43/2022 - SISTEMA SEGURANÇA**

Publicação Nº 4261210

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D4810E3B431981ED51F831D27AEDEE016EB1694E

MUNICÍPIO DE PALMITOS

1º Termo Aditivo ao Contrato: nº 43/2022. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula "1 OBJETO DO CONTRATO" E "11 - DO VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO", Contratada: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. Valor original do contrato de R\$ 143.928,00 passa para R\$ 165.276,00. VIGÊNCIA: 26/05/2023. Palmitos 19/10/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 85/2022

Publicação Nº 4259842

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão PRESENCIAL: nº 33/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMITOS. CONTRATADA: IZOLDE FREDRICH 02829516958 Valor R\$: 52.500,00. Vigência: de 19/10/2022 à 18/10/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 88/2022

Publicação Nº 4260290

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão eletrônico: nº 18/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços para A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED. Contratada: NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor R\$: 40.200,00. Vigência: de 19/10/2022 à 18/10/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2022

Publicação Nº 4259845

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8F4886CC5F781691F871F46CFA15C12AC6C10074

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2022
PROCESSO N.º 85/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMITOS.

CONTRATADA: IZOLDI FREDRICH, cadastrada no CNPJ nº 32.846.011/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2022.

Palmitos, 19 de outubro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022

Publicação Nº 4260417

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BECB6CE7154998BA0D22784FCB794A410D7F245F1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022
PROCESSO N.º 88/2022

OBJETO: Registro de Preços para A AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED.

CONTRATADO: NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.321.399/0001-10.

VALOR TOTAL: R40.200,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2022.

Palmitos, 19 de outubro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Sout

105